

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.527, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Proj. de Lei nº 019/24 - Autoria: Vereador: Fernando Pereira Sirchia Junior

Dispõe sobre a denominação da Rua "D" do loteamento residencial Bela Vista II de Rua Catarina Torres Mercadante Leite do Canto.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1° A Rua D do loteamento residencial Bela Vista II passa a denominar-se Rua Catarina Torres Mercadante Leite do Canto.
- Art. 2° A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 2024.

JOSÉ APARE IDO FERNANDES
Prefeiro Municipal

LUCIANO SOARES BEFSONSO
Secretário Municipal de Sócios Jurídicos
Públicada no Diário Oficia do Municipio de Assis

TATALON AND AND TRANSPORT OF THE CONTRACTOR OF T